

RUBENS BOMTEMPO

PAULO MUSTRANGI

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO

ecretária-Chefe de Gabin

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

PAULO ROBERTO PATULÉA Secretário de Fazenda

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA

ecretário de Administração e de Recursos Hur

ÁUREA GONÇALVES DA SILVA Controladora-Gera

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Secretária de Assistência Socia Habitação e Regularização Fundiária

RAFAEL JOSÉ SIMÃO

Secretário de Proteção e Defesa Civil (interino)

RAFAEL JOSÉ SIMÃO Secretário de Desenvolvimento Econômico

CECÍLIA PINHEIRO RIBEIRO

Secretária de Educação **VYRNA JACOMO DE ABREU NUNES**

Secretária de Obras

ELIAS CABRAL DA PONTE MONTES

o de Servicos, Segurança e Ordem Púb CARLOS ALBERTO MUNIZ

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS

JEFERSON GOMES DE ANDRADE

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO

SILVIA ARANTES GUEDON

THIAGO DE MORAIS FRANÇA

Secretário de Esportes, Promoção da Sa Juventude, Idoso e Lazer

MARCIA SCHANUEL BASTOS

Secretária da Pessoa com Deficiência, Mobilidade Reduzida e Doenças Raras

THAIS JUSTEN GOMES Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres

DIANA ILIESCU

Presidente do Instituto Municipal de Cultura

DANIELA CURIONI DE BARROS

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL Diretor-Presidente do INPAS

ERICA CARINE LELIS DA SILVA

Diretora-Presidente da Comde

DIOGO CEZAR ESTEVES DE ARAUJO Diretor-Presidente da CPTRANS

> DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.

Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações — Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao Cefet) Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br



ANO XXXII - N.º 6894 - Quinta-feira, 25 de abril de 2024

internet

Reprodução







PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA N.º 3.072 de 25 de abril de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto na Lei n.º 6.930/2012, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRI-TORIAL URBANO, para os imóveis abaixo relacionados:

- Situado na Avenida Princesa Isabel, n.º 241 A, Posse, Inscrição Municipal n.º 311567, para o Exercício de 2023, Processo n.º 57302/2023;
- Situado na Rua Adelia Maria de Souza, n.º 64, Araras, Inscrição Municipal n.º 331046, para os Exercícios de 2019, Processo n.º 4209/2019, 2020, Processo n.º 6529/2020, 2021, Processo n.º 5472/2021, 2022, Processo n ° 10193/2022 2023 Processo n ° 8347/20233:
- Situado na Rua General Marciano Magalhães, n.º 1.327, Casa 32, Morin, Inscrição Municipal n.º 365432, para o Exercício de 2022, Processo n.º 59468/2022;
- Situado na Rua Goiás, n.º 1.410, Lt 295, Nogueira, Inscrição Municipal n.º 60754, para os Exercícios de 2018, Processo n.º 53915/2018, 2019, Processo n.º 53917/2018, 2020, Processo n.º 4503/2020 e 2023, Processo n.º 12832/2023:
- Situado na Rua Gonçalves Dias, n.º 73, Apto 207, Valparaíso, Inscrição Municipal n.º 15254, para o Exercício de 2023, Processo n.º 48531/2023;

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de abril de 2024.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 3.073 de 25 de abril de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR os membros titulares, da Sociedade Civil, junto aos Conselhos Municipais abaixo

Conselho Municipal de Proteção Animal (COMUPA)

- Titular: EDSON PEREIRA GONÇALVES em substituição a Julia Magalhães Hosta

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (COMSEA)

- Titular: JANE LUCI DA ROCHA SOUZA em substituição a Adolpho Schmidt do Amaral

Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Petrópolis (CAISAN)

-Titular: CINTIA PAULA FONSECA em substituição a Jane Luci da Rocha Souza

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de abril de 2024

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 3.074 de 25 de abril de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR os membros suplentes, da Secretaria de Planejamento e Orçamento, junto aos Conselhos Municipais abaixo:

Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA)

- Suplente: ELVIS AARON VIEIRA Pena em substituição a Diogo Cezar Esteves de Araújo

Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC)

- Suplente: MARCIA ALESSANDRA VIANA em substituição a Diogo Cezar Esteves de Araújo

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de abril de 2024.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1439/2023 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 20/2023, livro C-38, fl. 58. Processo Administrativo n.º 27553/2022. Termo Aditivo contratual, entre o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Saúde e POSTO ITAIPAVA LTDA. O objeto é a prorrogação do prazo por mais 60 dias, considerando saldo existente. Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1492/2023 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 05/2023, livro D-46, fl. 14. Processo Administrativo n.º 35064/2023. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Servicos n.º 29/2023, livro D-44, entre o Município de Petrópolis, ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA. O objeto é prorrogar o prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original por mais 60 dias. O valor global é de R\$ 605.374,16. O Programa de Trabalho n.º 18.02.1 0.304.2020.2078.3390.39.05, fonte 2.600.40, Nota de Empenho n.º 2847/23, n.º 18.02.10,304,2020.2 078.3390.39.05, fonte 1.600.42, nota de empenho n.° 2848/23, n.° 18.02.10.302.2020.2077.3390.39. 05, fonte 1.600.35, nota de empenho n.º 2849/23, n.° 18.02.10.302.2020.2077.3390.39.05, fonte 1.600.35, nota de empenho n.º 2850/23 e n.º 18.02 .10.301.2020.2075.3390.39.05, fonte 1.621.01, nota de empenho n.º 2851/23, todas do Fundo Municipal de Saúde. Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1560/2023 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 13/2023, livro G-23 fls. 29/30. Processo Administrativo n.º 20972/2017. Termo Aditivo ao contrato de locação n.º 020/17, entre o Município de Petrópolis e VERDE ADMINISTRADORA LTDA. O objeto é o reequilíbrio econômico financeiro do valor do aluguel do imóvel situado à Estrada União e Indústria, n.º 11.775, loja 01, Itaipava, Petrópolis/ RJ, com base no laudo da Comissão Permanente de Avaliação Imobiliária. O valor mensal passa a ser R\$ 28.000,00, passando a valer com data retroativa a janeiro/2023. O Programa de Trabalho n.º 18.02.10. 302.2020.2077.3390.39.10, fonte 1.600.35, nota de empenho n.º 2712/23, do Fundo Municipal de Saúde. Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1567/2023 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 26/2023, livro D-46, fls. 80/87. Processo Administrativo n.º 8947/2023. Contrato de Prestação de Serviços entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO. O objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIÁLIZADOS DE PLANEJA-MENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCES-SO SELÉTIVO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS E DE PROVAS DOCUMENTAIS A SER PROMOVIDO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE PETRÓPOLIS/RJ. DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS PARA EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS. O prazo é de 180 dias. A CONTRATADA será remunerada com o valor das taxas de inscrição paga pelos candidatos, conforme estabelecido no Edital do Concurso. Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1640/2023EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 27/2023, livro B-54, fl. 43. Processo Administrativo n.º 46679/2022. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o termo o n.º 36/2022, livro n.º B-50, entre o Município de Petrópolis e FCK CONSTRUÇÕES LTDA. O objeto é o aditamento de 6,53952935% do valor global do Contrato Original. O valor é de R\$ 39.936,79. O Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2.077.3390.39.1

4, fonte n.º 1.600.35, Nota de Empenho n.º 2873/23, do Fundo Municipal de Saúde. Mantem-se inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato original. Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 321/2024

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 285/2023 -Processo n.º 33438/22 – Pregão Eletrônico n.º 138/23; ARP n.º 286/2023 – Processo n.º 50267/22 – Pregão Eletrônico n.º 283/23; ARP n.º 287/2023 - Processo n.º 50267/22 - Pregão Eletrônico n.º 283/23; ARP n.º 288/2023 – Processo n.º 16983/23 – Pregão Eletrônico n.° 144/23; ARP n.° 289/2023 – Processo n.° 48061/22 Pregão Eletrônico n.º 118/23; ARP n.º 290/2023 -Processo n.º 16983/23 – Pregão Eletrônico n.º 144/23; ARP n.º 291/2023 - Processo n.º 17302/23 - Pregão Eletrônico n.º 119/23; ARP n.º 292/2023 – Processo n.º 17302/23 - Pregão Eletrônico n.º 119/23; ARP n.º 293/2023 - Processo n.º 17009/23 - Pregão Eletrônico n.° 141/23; ARP n.° 294/2023 – Processo n.° 17009/23 - Pregão Eletrônico n.º 141/23; ARP n.º 295/2023 -Processo n.º 17009/23 – Pregão Eletrônico n.º 141/23; ARP n.º 296/2023 - Processo n.º 17009/23 - Pregão Eletrônico n.º 141/23; ARP n.º 297/2023 - Processo n.° 17116/23 – Pregão Eletrônico n.° 132/23; ARP n.° 298/2023 - Processo n.º 17116/23 - Pregão Eletrônico n.° 132/23; ARP n.° 299/2023 – Processo n.° 17116/23 Pregão Eletrônico n.º 132/23; ARP n.º 300/2023 -Processo n.º 17116/23 - Pregão Eletrônico n.º 132/23; ARP n.º 301/2023 – Processo n.º 17009/23 – Pregão Eletrônico n.º 141/23; ARP n.º 302/2023 – Processo n.º 16978/23 – Pregão Eletrônico n.º 146/23; ARP n.° 303/2023 - Processo n.° 16978/23 - Pregão Eletrônico n.º 146/23: ARP n.º 304/2023 – Processo n.º 16978/23 – Pregão Eletrônico n.º 143/23; ARP n.º 305/2023 - Processo n.º 16978/23 - Pregão Eletrônico n.° 146/23; ARP n.° 306/2023 – Processo n.° 19997/23 - Pregão Eletrônico n.º 125/23; ARP n.º 307/2023 – Processo n.º 16978/23 – Pregão Eletrônico n.º 146/23. O Município de Petrópolis através do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA), para fins de atendimento nos termos do disposto no § 2°, Art. 15, da Lei n.º 8666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficando MANTIDOS os preços registrados nas respectivas Atas. Informações detalhadas de todos os elementos das Atas encontram-se disponíveis no site http://www.petropolis.rj.gov.br/e-gov/sad/licitacoes_ contratos/atas. Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos.

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 435/2024

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 37/2024, livro B-55, fl. 70. Processo n.º Administrativo n.º 15816/2023. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o termo n.º 10/2023, livro B-53, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA. Objeto: prorrogação do prazo em mais 180 dias. Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DESPACHO DE 19/04/2024 DO PREGOEIRO

Processo n.° 32.591/2023 – SMA – Pregão Presencial n.° 109/2023 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: ITATRADE SERVIÇOS LTDA, pelo valor global de R\$ 1.002.436,08, conforme disposto no art. 3°, IV da Lei n.° 10.520/02 e art. 6°, XXII do Decreto Municipal n.° 335/06.

PABLO DOS SANTOS LINHARES DE JESUS

Pregoeiro designado pela Portaria n.º 2.706/2024

DESPACHO DE 19/04/2024 DO Sr. PREGOEIRO

Processo n.º 19.247/2023 – SPDC – Pregão Presencial n.º 71/2023 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: SOCCER ESPORTE LTDA – EPP, no item 01, pelo valor total de R\$ 11.250,00, FARIAS & CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA, no item 03, pelo valor total de R\$ 8.550,00 e MTS UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, nos itens 05 e 06, pelo valor total de R\$ 98.100,00, conforme disposto no art. 3°, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6°, XXII do Decreto Municipal n.º 335/06.

PABLO DOS SANTOS LINHARES DE JESUS

Pregoeiro designado pela Portaria n.º 2.706/2024

Secretaria de Obras

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 14

em 18 de abril de 2024.

PROCESSO N.º 18160/2024. REQUERENTE – MARIA APARECIDA CARREIRO DA SILVA, compareça o requerente a esta Secretaria no Departamento Administrativo e Financeiro para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto n.º 716/96.

VYRNA JACOMO DE ABREU NUNES

Secretária de Obras

Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 005 de 25 de março de 2024

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social– CMAS/Petrópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 5.445 de 04 de dezembro de 1998, alterada por Lei Municipal n.º 5.988, de 26 de junho de 2003, e considerando o Decreto n.º 137, de 08 de agosto de 2013.

CONSIDERANDO, a aprovação em plenária reunida extraordinariamente.

RESOLVE

Art.1– APROVAR o "Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro, referente ao exercício de 2024.

Art.2– Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Petrópolis, 25 de março de 2024.

CARLOS JORGE GUIMARÃES

Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Convocação para suprir as vacâncias no Conselho Municipal de Turismo

- Duas instituições Religiosas;
- Uma instituição representando o envolvimento da cultura dos colonos e imigrantes de Petrópolis;
- Duas instituições de ensino superior;
- Um representante dos artesãos de Petrópolis;
- Um representante das associações de moradores.

Deverão apresentar a partir do dia 30 de abril até dia 17 de maio do corrente ano, na Secretaria de Turismo, sito Rua Avenida Tiradentes n.º 35, Centro, mediante protocolo, obrigatoriamente os seguintes documentos:

- a) Requerimento por escrito à Comissão Organizadora do Conselho Municipal de Turismo contendo o endereço da instituição, assinado pelo representante legal da mesma, indicando os nomes dos candidatos às vagas de titular e suplente, com cópias dos respectivos números de identificação pessoal (identidade e CPF);
- b) Original e cópia simples dos atos constitutivos da instituição e última alteração, se for o caso, ou do respectivo ato constitutivo consolidado;

- c) Original e cópia simples da ata de eleição e de posse da diretoria em exercício e do respectivo registro em
- d) Original e cópia simples do documento de Identidade e do CPF do representante legal da instituição;
- e) Cópia da Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- f) Cópia legível de material comprobatório de sua área de atuação, podendo assim ser considerados clippings, reportagens, publicações, cópias de atas de reuniões e outros impressos, em que figure, obrigatoriamente, o nome da instituição, destaçado com marcador de texto.

GASTÃO REIS

Presidente do COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO N.º 008 de 24 de abril de 2024

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis, através de sua Presidente, informa que foram aprovados pela plenária de 24/04/2024, os seguintes projetos chancelados:

Instituição: APAE - ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS

EXCEPCIONAIS Projeto: BEM MAIOR Valor: R\$ 72.000.00

Instituição: AJA - ASSOCIAÇÃO JOVENS EM AÇÃO

Projeto: JUNTOS PELO AMANHÃ

Valor: R\$ 101.000,00

Instituição: ASSOCIAÇÃO RENOVAR SAÚDE CRIANÇA

Projeto: CONHECER PARA TRANSFORMAR IV

Valor: R\$ 64.184.00

Instituição: ASSOCIAÇÃO ESPAÇO EDUCATIVO SÃO

CHARBEL

Projeto: CHARBEL MUSICAL Valor: R\$ 109.633,70

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO

Presidente

RESOLUÇÃO N.º 009 de 24 de abril de 2024

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, faz divulgar a presente resolução, indicando o gestor nos projetos abaixo discriminados, financiados pelo FUNCRIA.

Instituição: APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS

DOS AUTISTAS Projeto: BEM MAIOR

Gestor: NEUSA FERNANDES PEREIRA

Instituição: AJA - ASSOCIAÇÃO JOVENS EM AÇÃO

Projeto: JUNTOS PELO AMANHÃ Gestor: NEUSA FERNANDES PERFIRA

Instituição: ASSOCIAÇÃO ESPACO EDUCATIVO SÃO

CHARBEL

Projeto: CHARBEL MUSICAL Gestor: NEUSA FERNANDES PEREIRA

Instituição: ASSOCIAÇÃO RENOVAR SAÚDE CRIANÇA Projeto: CONHECER PARA TRANSFORMAR IV

Gestor: NEUSA FERNANDES PEREIRA

Instituição: CENTRO EDUCACIONAL TERRA SANTA

Projeto: SEMEANDO CIDADANIA Gestor: NEUSA FERNANDES PEREIRA

Instituição: ASSOCIAÇÃO ESPAÇO EDUCATIVO SÃO

CHARBEL

Projeto: CIDADANIA MUSICAL DE CHARBEL Gestor: NEUSA FERNANDES PERFIRA

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO

Presidente

RESOLUÇÃO N.º 010 de 24 de abril de 2024

AVISO DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis, em atendimento ao que dispõe o art. 30, inciso VI e 31, inciso II da Lei n.º 13019/2014, torna pública a dispensa de chamamento público para os projetos das Organizações da Sociedade Civil, em razão de as instituições terem sido escolhidas pelos doadores como beneficiárias de suas doacões, conforme cartas de direcionamento fornecidas pelos mesmos.

Instituição: APAE - ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS **EXCEPCIONAIS**

Projeto: BEM MAIOR Valor: R\$ 72.000,00

Instituição: AJA - ASSOCIAÇÃO JOVENS EM AÇÃO

Projeto: JUNTOS PELO AMANHÃ

Valor: R\$ 101.000,00

Instituição: ASSOCIANÇÃO RENOVAR SAÚDE CRIANCA Projeto: CONHECER PARA TRANSFORMAR IV

Valor: R\$ 64.184,00

Instituição: ASSOCIAÇÃO ESPAÇO EDUCATIVO SÃO CHARBEL

Projeto: CHARBEL MUSICAL Valor: R\$ 109.633.70

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO

Presidente

Secretaria de Saúde

PORTARIA N.º 018 CPIA de 09 de abril de 2024

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Ofício n.º 197/23 da DRH. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo n.º 40164/2023)

Petrópolis, 09 de abril 2024.

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 019 CPIA de 09 de abril de 2024

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Memorando n.º 014/24 da Central de Regulação Ambulatorial. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo n ° 11841/2024)

Petrópolis, 09 de abril de 2024.

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 020 CPIA de 09 de abril de 2024

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Memorando n.º 040/24 da DRHGP. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo n.º 16453/2024)

Petrópolis, 09 de abril de 2024.

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 021 CPIA de 12 de abril de 2024

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Memorando n.º 122/24 do SAMU. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo n.º 17142/2024)

Petrópolis, 12 de abril de 2024.

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 022 CPIA de 17 de abril de 2024

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Processo n.º 17548/2024. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo n.º 17548/2024)

Petrópolis, 17 de abril de 2024.

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 185/23

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 44434/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS GLP (GÁS DE COZINHA), PARA ATENDER DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. PELO PERÍDO DE 12 (DOZE) ME-SES/SMSP. Modalidade: Pregão Presencial n.º 084/2023. Programa de trabalho n.º 18.02.10.301.2020.2075.33 90.30.00 - Fonte 2600.01, 18.02.10.302.20.20.2079.3 390.30.00 - Fonte 1500.99; 2600.35. Valor Global: R\$ 235.382,30. Homologação: 24/10/2023.

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 186/23

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 48810/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS PARA A CAMPANHA DO OUTUBRO ROSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PETROPOLIS/RJ. Modalidade: Carta Convite n.º 020/2023. Programa de trabalho n.º 18.02. 10.301.2020.2075.3390.39.00 - Fonte 2621.01. Valor Global: R\$ 57.500,00. Homologação: 06/10/2023.

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Saúde

CPTRANS

ATA DE REUNIÃO DA 1º JUNTA DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

Às 9h30 do dia 22/02/2024, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes - CP-TRANS, situada na R. Alberto Torres n.º 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação, nomeados pela PORTARIA N.º 033, de 30 de outubro de 2023, tendo como Presidente Elias Cabral da Ponte Montes e membros Érica Marques Braga, Alexandre Eduardo de Lima, Forlan dos Santos Martins e Valmir Osório dos Santos para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o n.º do respectivo processo de cancelamento de multa:

N.º Processo	Processo Origem	Decisão
03896/2023		Deferido
03897/2023		Indeferido
03899/2023		Indeferido
03903/2023		Indeferido
03915/2023		Indeferido
03916/2023		Indeferido
03918/2023		Indeferido
03926/2023		Indeferido
03927/2023		Indeferido
03928/2023		Deferido
03930/2023		Indeferido

N.º Processo	Processo Origem	Decisão
03938/2023		Indeferido
03939/2023		Indeferido
03942/2023		Indeferido
03943/2023		Indeferido
03949/2023		Indeferido
03953/2023		Indeferido
03996/2023		Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 12h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação de Infrações em 22/02/24.

ELIAS CABRAL DA PONTE MONTES

Presidente

ÉRICA MARQUES BRAGA Membro

ALEXANDRE EDUARDO DE LIMA Membro

FORLAN DOS SANTOS MARTINS

Membro

VALMIR OSÓRIO DOS SANTOS Membro

Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

Nome	Vencimento
TABATA DE SA DE MOURA DE ALMEIDA Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 15	.01/04/2024
FLAVIO VIEIRA DE OLIVEIRAQuadra 11 Fu Direito, 1º Platô, Fila B. Ordem 0	
MARIA PARANHOS DE OLIVEIRA Quadra 04, 1º Platô, Fila B. Ordem 14	.01/04/2024
CREUSA PERCIA DA PENHA Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila C. Ordem 05	.01/04/2024
JOSE GARCIA Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila C. Ordem 18	.01/04/2024
ELAINE MARIA BARBOSA GOMES Quadra 11 Fundos, 2° Platô, Fila B. Ordem 09	.02/04/2024
TERESA CRISTINA BAUER PEDRO Quadra 04, 2º Platô, Fila C. Ordem 03	.02/04/2024
DIRCE NEUSA DE SA Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila A. Ordem 27	.02/04/2024
CIRLENE BARBOSA DE SOUSA Quadra 09, 1º Platô, Fila B. Ordem 32	.02/04/2024
ELENIR DA COSTA MADURO Quadra 09, 1º Platô, Fila C. Ordem 06	.02/04/2024
ALCIDES TELLES DA CUNHAQuadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B. Ordem 34	.02/04/2024
JOAQUINA ROSA FERREIRA Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila C. Ordem 01	
NILO ALVES DA CUNHA Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila A. Ordem 19	.03/04/2024
ANDRESA CAMPOS DA SILVA MORELLI Quadra 09, 1º Platô, Fila C. Ordem 16	.04/04/2024

Nome	Vencimento
CIRLEA DE OLIVEIRA TEIXEIRA Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila A. Ordem 11	
SANDRA REGINA DA SILVA	
Quadra 15 D, 3º Platô, Fila A. Ordem 08	03/0 1/202 1
ANTONIO CARLOS VICENTE CARVALHAIS	
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila B. Ordem 10	
ELIO MARTINS DIASQuadra 09, 2º Platô, Fila A. Ordem 19	05/04/2024
VALERIA PIRES DOS SANTOS	05/04/2024
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A. Ordem 18	03/0-1/202-1
SILVANIA DE OLIVEIRA CARNEIRO	06/04/2024
Quadra 11 Direito, 3 Platô, Fila A. Ordem 06	
MARCIO CARVALHO ALVES Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila A. Ordem 2	
LUZIA QUINTANILIA	
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila B. Ordem 22	0770472024
MARIA DA APARECIDA ROMAO	07/04/2024
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 08	
LUZIA LUCIA DE OLIVEIRA	08/04/2024
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B. Ordem 24 ISAURA ANICETA DE OLIVEIRA	08/04/2024
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila A. Ordem 12	
ALEXANDRE MONTEIRO DA ROSA	
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A. Ordem 25	
DANIEL DA SILVA BRAGA	08/04/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila C. Ordem 23	00/04/2024
EDUARDA DA CUNHA TELLES Quadra 04, 2º Platô, Fila C. Ordem 08	09/04/2024
ADALBERTO MILOSKI	10/04/2024
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila B. Ordem 08	10/0 1/202 1
Tania Lucia da Silva	11/04/2024
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C. Ordem 15	
IVAN DE SOUZA LIMA Quadra 16 Esquerdo, 1º Platô, Fila C. Ordem (
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS MARIA	
Quadra 11 Fundos, 9° Platô, Fila A. Ordem 10	
MARIA ALICE HAMMES REIS	11/04/2024
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila C. Ordem 21	
IVANIS DO ESPIRITO SANTO	11/04/2024
Quadra 09, 3º Platô, Fila B. Ordem 11 MARIA HELENA FAVERO PEREIRA	11/04/2024
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila C. Ordem 08	11/04/2024
ANTONIO CARLOS DE JESUS	12/04/2024
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B. Ordem 26	
MARIA DE FATIMA CASTRO QUEIROZ	12/04/2024
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila A. Ordem 05 HELENA INOCENCIO DE MATOS	12/04/2024
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila A. Ordem 01	
SERGINEIDE DA SILVA GOMES	
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila B. Ordem 09	
ODONE CESAR DE JESUS	12/04/2024
Quadra 04, 2º Platô, Fila A. Ordem 21	12/04/2024
IVAIR BEATRIZ MORAES LOPES Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila B. Ordem 10	13/04/2024
SERGIO JERONIMO DA SILVA	14/04/2024
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila C. Ordem 03	
JOSE LUIZ DE CARVALHO	14/04/2024
Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila C, Ordem 06	45/04/0004
LUIS SERGIO FARIA LIMA Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B. Ordem 05	15/04/2024
MATHEUS KLEYTON ALVES DA SILVA	15/04/2024
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B. Ordem 36	13/0-/202-
CELIA VALERIO CARREIRO	16/04/2024
Quadra 04, 2º Platô, Fila C. Ordem 21	
CARLOS AUGUSTO DA SILVA MOURA	
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila B. Ordem 24 ODETE DE SOUZA SANTOS	
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C. Ordem	
DORA SALDANHA DA COSTA	
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila B. Ordem 06	
MARIA DAS GRACAS CARNEIRO	18/04/2024
Quadra 04, 2° Platô, Fila A. Ordem 04	40/04/05
ANGELO ANTONIO FERREIRA DE LEMOS Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila C. Ordem 02	19/04/2024
MARIA JOSE CANDIDO MACHADO	19/04/2024
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B. Ordem 15	
JOSE LEAO MARTINS	19/04/2024
Ougadra 11 Directo 10 Dlatê Fila D. Ordon OF	

Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B. Ordem 05

Nome	Vencimento
MARCIO DE OLIVEIRA PEREIRA	20/04/2024
Quadra 04. 2º Platô, Fila C. Ordem 07	
ADRIANA OLIVEIRA DE MELO	20/04/2024
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila B. Ordem 23	
JORGE BAPTISTA DE OLIVEIRA	20/04/2024
Quadra 04, 2º Platô, Fila B. Ordem 02	
ANA LUCIA DE SOUZA XAVIER OREM	21/04/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila C. Ordem 26	
PAULO EDUARDO COUTO GAIVOTO	21/04/2024
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A. Ordem 25	
LAIDE DE SOUZA SILVA	22/04/2024
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila C. Ordem 24	
PEDRO PAULO GOMES	22/04/2024
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B. Ordem 01	
ALMERINDA DOS SANTOS	22/04/2024
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B. Ordem 16	
RUTE RAMOS PINTO	
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem 2	
VICENTE DE PAULO DA CONCEICAO COUTO	
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila A. Ordem 1	
MARCOS PINTO RANGEL Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila A. Ordem 15	24/04/2024
Quadra 11 Direito, 3 Fiato, Fila A. Orderii 13	
DODIVAL DE ACCIC FELICADDO	24/04/2024
DORIVAL DE ASSIS FELISARDO	24/04/2024
Quadra 04, 2º Platô, Fila C. Ordem 22	
Quadra 04, 2° Platô, Fila C. Ordem 22 ROGERIO SOARES DE CARVALHO	
Quadra 04, 2º Platô, Fila C. Ordem 22 ROGERIO SOARES DE CARVALHOQuadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C. Ordem 23	26/04/2024
Quadra 04, 2° Platô, Fila C. Ordem 22 ROGERIO SOARES DE CARVALHO Quadra 11 Direito, 2° Platô, Fila C. Ordem 23 MARLY DE AGUIAR	26/04/2024
Quadra 04, 2° Platô, Fila C. Ordem 22 ROGERIO SOARES DE CARVALHO Quadra 11 Direito, 2° Platô, Fila C. Ordem 23 MARLY DE AGUIAR Quadra 09, 3° Platô, Fila A. Ordem 10	26/04/2024
Quadra 04, 2° Platô, Fila C. Ordem 22 ROGERIO SOARES DE CARVALHO	26/04/2024
Quadra 04, 2° Platô, Fila C. Ordem 22 ROGERIO SOARES DE CARVALHO	26/04/202426/04/202427/04/2024
Quadra 04, 2° Platô, Fila C. Ordem 22 ROGERIO SOARES DE CARVALHO	26/04/202426/04/202427/04/2024
Quadra 04, 2° Platô, Fila C. Ordem 22 ROGERIO SOARES DE CARVALHO Quadra 11 Direito, 2° Platô, Fila C. Ordem 23 MARLY DE AGUIAR	26/04/2024 26/04/2024 27/04/2024 27/04/2024
Quadra 04, 2° Platô, Fila C. Ordem 22 ROGERIO SOARES DE CARVALHO	26/04/2024 26/04/2024 27/04/2024 27/04/2024
Quadra 04, 2° Platô, Fila C. Ordem 22 ROGERIO SOARES DE CARVALHO Quadra 11 Direito, 2° Platô, Fila C. Ordem 23 MARLY DE AGUIAR	26/04/2024 26/04/2024 27/04/2024 27/04/2024 29/04/2024
Quadra 04, 2° Platô, Fila C. Ordem 22 ROGERIO SOARES DE CARVALHO Quadra 11 Direito, 2° Platô, Fila C. Ordem 23 MARLY DE AGUIAR	26/04/2024 26/04/2024 27/04/2024 27/04/2024 29/04/2024
Quadra 04, 2° Platô, Fila C. Ordem 22 ROGERIO SOARES DE CARVALHO Quadra 11 Direito, 2° Platô, Fila C. Ordem 23 MARLY DE AGUIAR	26/04/2024 26/04/2024 27/04/2024 27/04/2024 29/04/2024 29/04/2024
Quadra 04, 2° Platô, Fila C. Ordem 22 ROGERIO SOARES DE CARVALHO Quadra 11 Direito, 2° Platô, Fila C. Ordem 23 MARLY DE AGUIAR	26/04/2024 26/04/2024 27/04/2024 27/04/2024 29/04/2024 29/04/2024
Quadra 04, 2° Platô, Fila C. Ordem 22 ROGERIO SOARES DE CARVALHO Quadra 11 Direito, 2° Platô, Fila C. Ordem 23 MARLY DE AGUIAR	26/04/2024 26/04/2024 27/04/2024 27/04/2024 29/04/2024 29/04/2024 29/04/2024
Quadra 04, 2° Platô, Fila C. Ordem 22 ROGERIO SOARES DE CARVALHO Quadra 11 Direito, 2° Platô, Fila C. Ordem 23 MARLY DE AGUIAR	26/04/2024 26/04/2024 27/04/2024 27/04/2024 29/04/2024 29/04/2024 29/04/2024

CARNEIRO

VERONICA DAS GRACAS SOUZA CARVALHO 15/04/2024 Quadra 20, Fila 01. Ordem 05

CEMITERIO ITAIPAVA

01/04/2024
04/04/2024
04/04/2024
13/04/2024
13/04/2024
13/04/2024
14/04/2024
17/04/2024
18/04/2024
21/04/2024
22/04/2024
24/04/2024
29/04/2024

Aos 25 dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro

EDSON MARQUES DE SOUZA

Chefe do Departamento de Administração dos Cemitérios